

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 22 de
Abril de 2026
Edição 2037

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 134, de 20 de abril de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 4.155.200,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 4.155.200,00

| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
|--------------------------|--|--------------|--------------|--------------|
| Programa de Trabalho | Nome da Ação | ND | Fonte | Valor |
| 10.301.0036.1210.0000 | ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | 4.4.90.52.00 | 2.601.000013 | 4.155.200,00 |

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+) R\$ 4.155.200,00

| Banco | Agência | Conta Corrente | Fonte | Valor |
|-------|---------|----------------|--------------|--------------|
| 104 | 01805 | 5758513128 | 2.601.000013 | 4.155.200,00 |

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 20 de abril de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

DECRETO Nº 137, de 20 de abril de 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 051, de 23 de dezembro de 2025, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 1.258.189,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 1.258.189,00

| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
|--------------------------|--|--------------|--------------|--------------|
| Programa de Trabalho | Nome da Ação | ND | Fonte | Valor |
| 10.301.0036.1210.0000 | ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | 4.4.90.52.00 | 2.601.003110 | 1.258.189,00 |

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+) R\$ 1.258.189,00

| Banco | Agência | Conta Corrente | Fonte | Valor |
|-------|---------|----------------|--------------|------------|
| 104 | 01805 | 5758513187 | 2.601.003110 | 661.150,00 |
| 104 | 01805 | 5758513128 | 2.601.003110 | 597.039,00 |

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 20 de abril de 2026.

FREDERICO RANGEL PAES
PREFEITO

Portaria Nº 1058/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9.605/2025, **Sonayra de Brites Ferraz**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade, o cargo em comissão de COORDENADOR DE ORÇAMENTO, Símbolo DAS 5, com vigência a contar de 14/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de abril de 2026.

Frederico Paes
- Prefeito -

Republicada por ter saído com incorreção

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 270/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº9.680/2025;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

CEDER o servidor PAULO CEZAR DE MACEDO SALLES JUNIOR, matrícula nº43972, ocupante do cargo de Contador, com lotação na Secretaria Municipal de Transparência e Controle, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, a partir do primeiro dia útil após a publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2026.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 271/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº9.680/2025;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

CEDER a servidora KAROLINE BARRETO MOÇO, matrícula nº43974, ocupante do cargo de Contador, com lotação na Secretaria Municipal de Transparência e Controle, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do primeiro dia útil após a publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2026.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 272/2026 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº9.680/2025;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

CEDER o servidor ALESSANDRO NUNES SILVA, matrícula nº43970, ocupante do cargo de Contador, com lotação na Secretaria Municipal de Transparência e Controle, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do primeiro dia útil após a publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2026.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

| PROC. Nº | NOME | Parecer Nº |
|----------------------|--------------------|------------|
| 2026.204.000109-6-PA | Jamil Muniz Pontes | 140/2026 |

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

| PROC. Nº | NOME | Parecer Nº |
|----------------------|-------------------------|------------|
| 2025.204.000597-7-PA | Rafaela Lopes Marcelino | 137/2026 |
| 2026.099.000025-P-PA | Rosimere Paulo Justo | 156/2026 |

22/04/2026

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2025.021.000021-8-PR conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 037.001/2026/PGM e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, no inciso V, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA E HOMOLOGA** a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, **que tem por objeto a locação do terreno e da construção localizado na Avenida Alberto Torres, nº499, esquina com Rua Silvio Bastos Tavares, nº03, Parque Leopoldina, CEP: 28.051-250, existente nesta cidade, que será destinado para funcionamento do SETOR DE ZELADORIA, PATRIMONIO, TRANSPORTE, ALMOXARIFADO E TI, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC, ou seja, no valor mensal de R\$ 6.277,20(seis mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos) e valor global de R\$ 75.326,40(setenta e cinco mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).** Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de abril de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC
Matrícula nº 41.761

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Edital Nº 005/2026 - Retificação de Cronograma

Publica-se a retificação do cronograma do Edital Nº 005/2026 lançado pelo Município de Campos dos Goytacazes/RJ, em 10 de março de 2026, referente ao Processo de Seleção de Projetos de Pesquisa e Seleção de Estudantes Bolsistas de Iniciação Científica Júnior – Programa Municipal Mais Ciência na Escola, com alteração das datas referentes a: seleção, divulgação do resultado preliminar, recursos, indicação e identificação dos bolsistas (projetos dos Anos Finais), divulgação do resultado final e início dos projetos.

CRONOGRAMA RETIFICADO (item 5 do edital)

| | |
|--|-------------------------|
| Lançamento do Edital | 10/03/2026 |
| Período de inscrição | 10/03/2026 a 05/04/2026 |
| Seleção | 06/04/2026 a 30/04/2026 |
| Divulgação do resultado preliminar | 08/05/2026 |
| Recursos | 09/05/2026 e 10/05/2026 |
| Indicação e identificação dos bolsistas (projetos dos Anos Finais) | 11/05/2026 a 15/05/2026 |
| Divulgação do resultado final | 18/05/2026 |
| Início dos projetos | 19/05/2026 |

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2026.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

PORTARIA Nº 029/2026 – SEDUCT

INSTITUI O JACAREZINHO E O JACARÉ URURAU COMO MASCOTES OFICIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E OFICIALIZA AS DENOMINAÇÕES GOYTARÉ E EDUCARÉ NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCT.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO QUE O JACARÉ DO URURAU, INSPIRADO EM UMA DAS LENDAS MAIS TRADICIONAIS DA CULTURA CAMPISTA, FOI UTILIZADO COMO MASCOTE DO SAEB 2025, GERANDO GRANDE MOBILIZAÇÃO ENTRE ALUNOS, PROFESSORES, DIRETORES E TODA A COMUNIDADE ESCOLAR;

CONSIDERANDO QUE A SIMBOLOGIA DO JACARÉ DO URURAU REMETE À IDENTIDADE CULTURAL DO MUNICÍPIO, SENDO AMPLAMENTE RECONHECIDA PELA POPULAÇÃO E FORTALECENDO O SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO NAS UNIDADES ESCOLARES;

CONSIDERANDO QUE, DIANTE DO EXPRESSIVO ENGAJAMENTO PROMOVIDO PELO MASCOTE NAS AÇÕES DE PREPARAÇÃO PARA O SAEB 2025, IDENTIFICOU-SE A OPORTUNIDADE DE CONSOLIDÁ-LO COMO REPRESENTAÇÃO OFICIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO QUE, NO MOVIMENTO DE AMPLIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E MOBILIZAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO RJ 2025, FOI CRIADO O JACAREZINHO DA ALFABETIZAÇÃO, APRESENTADO COMO FILHOTE DO JACARÉ DO URURAU, COM FORTE ADESAO POR PARTE DAS ESCOLAS, DAS FAMÍLIAS E DAS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL (ALFABETIZAÇÃO - 1º E 2º ANOS);

CONSIDERANDO QUE CADA MASCOTE CONTA COM JINGLES PRÓPRIOS, ESPECIALMENTE PRODUZIDOS PELA SEDUCT PARA AMPLIAR A MOBILIZAÇÃO, DESPERTAR O INTERESSE DOS ESTUDANTES E FORTALECER O VÍNCULO AFETIVO COM AS AÇÕES PEDAGÓGICAS;

CONSIDERANDO QUE O USO DO JACAREZINHO CONTRIBUIU PARA DESPERTAR INTERESSE, PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO DOS ESTUDANTES, FORTALECENDO PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E CAMPANHAS DE ESTÍMULO À ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA E NOS EVENTOS DO CNCA;

CONSIDERANDO A REALIZAÇÃO DO CONCURSO CULTURAL "VOZES DA EDUCAÇÃO", REGIDO PELO EDITAL SEDUCT Nº 003/2026, QUE ESTABELECEU O PROCESSO DEMOCRÁTICO DE ESCOLHA DAS DENOMINAÇÕES OFICIAIS DOS REFERIDOS MASCOTES;

CONSIDERANDO A EXPRESSIVA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR NA VOTAÇÃO POPULAR, QUE TOTALIZOU A VITÓRIA DAS DENOMINAÇÕES GOYTARÉ E EDUCARÉ COM 7.670 VOTOS, LEGITIMANDO A IDENTIDADE VISUAL E PEDAGÓGICA DAS AÇÕES DESTA SECRETARIA;

RESOLVE:

ART. 1º FICA INSTITUÍDO O JACAREZINHO, SOB A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE GOYTARÉ, COMO MASCOTE OFICIAL DA ALFABETIZAÇÃO, ABRANGENDO A EDUCAÇÃO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º E 2º ANOS).

ART. 2º FICA INSTITUÍDO O JACARÉ URURAU, SOB A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE EDUCARÉ, COMO MASCOTE OFICIAL DA APRENDIZAGEM, NO ENSINO FUNDAMENTAL (DO 3º AO 9º ANOS).

ART. 3º OS MASCOTES OFICIAIS DEVERÃO SER UTILIZADOS EM AÇÕES, CAMPANHAS, PROJETOS DE MOBILIZAÇÃO PEDAGÓGICA, MATERIAIS DIDÁTICOS DE APOIO E DEMAIS PRODUÇÕES INSTITUCIONAIS E DOCUMENTOS OFICIAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCT.

ART. 4º A IDENTIDADE VISUAL DOS MASCOTES DEVERÁ SER PRESERVADA, OBSERVANDO DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS PELA SEDUCT, GARANTINDO PADRONIZAÇÃO EM TODOS OS DOCUMENTOS, CAMPANHAS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS.

ART. 5º COMPETE À DIRETORIA PEDAGÓGICA, EM CONJUNTO COM OS RESPONSÁVEIS PELA EDUCAÇÃO INFANTIL E PELA GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL, ORIENTAR AS UNIDADES ESCOLARES QUANTO AO USO ADEQUADO DOS MASCOTES E APOIAR AÇÕES QUE PROMOVAM MOBILIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM.

ART. 6º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2026.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

PORTARIA SEDUCT Nº 36 / 2026.

HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 05/2026, QUE DEFERE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO NO ÂMBITO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO INSTITUIÇÃO ADV DE EDUC E ASSIST SOCIAL ESTE BRASILEIRA, NOME FANTASIA COLÉGIO ADVENTISTA DE CAMPOS.

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 05/2026, que deliberou sobre o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino Instituição Adv de Educ e Assist Social Este Brasileira, nome fantasia Colégio Adventista de Campos.

CONSIDERANDO o disposto, no Despacho de Homologação, do Parecer CME/CEI nº 05/2026, deliberado em Sessão Plenária de 08/04/2026;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 05/2026 que Deferiu o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino Instituição Adv de Educ e Assist Social Este Brasileira, nome fantasia Colégio Adventista de Campos, situada na Rua Doutor Beda, nº 112, Parque Rosário, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (2 e 3 anos) e Pré-Escola (4 a 5 anos) em horário parcial período da manhã das 07:00 horas e 30 minutos às 12:00 horas e 10 minutos, e no período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas e 30 minutos, com capacidade máxima de matrícula de 88 alunos por turno, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2026.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2026.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI Nº 05/2026**, exarado pelo Conselho Pleno do Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispôs sobre Deferimento do Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino Instituição Adv de Educ e Assist Social Este Brasileira, nome fantasia Colégio Adventista de Campos, situada na Rua Doutor Beda, nº 112, Parque Rosário, neste Município, com oferta de Educação Infantil nas modalidades Creche (2 e 3 anos) e Pré-escola (4 a 5 anos) em horário parcial, período da manhã das 07:00 horas e 30 minutos às 12:00 horas e 10 minutos e no período da tarde das 13:00 horas às 17:00 horas e 30 minutos, com capacidade máxima de matrícula de 88 alunos por turno, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2026.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

CONCURSO CULTURAL “VOZES DA EDUCAÇÃO” – EDITAL SEDUCT Nº 003/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Seduct), no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a identidade cultural e o sentimento de pertencimento da comunidade escolar através da valorização do patrimônio imaterial local;

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas previstas no Edital nº 003/2026, incluindo a ampla participação popular e técnica;

CONSIDERANDO a expressiva participação da comunidade escolar na votação popular, que totalizou a seguinte classificação: **1º lugar**, Goytaré e Educaré (7.670 votos); **2º lugar**, Alfabetinho e Alfabetão (6.438 votos); **3º lugar**, Pingo e Chuvisco (537 votos); e **4º lugar**, Geninho e Paparelo (150 votos);

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Cultural destinado à escolha dos nomes dos mascotes da Rede Municipal de Ensino. O certame foi regido por seis fases distintas: (Fase 1) mobilização e eleição interna nas turmas; (Fase 2) envio oficial das sugestões pelas unidades; (Fase 3) análise técnica da Comissão Julgadora da SEDUCT; (Fase 4) votação popular no “Dia D”; (Fase 5) apuração final; e (Fase 6) homologação.

2. TORNAR PÚBLICO os nomes vencedores e as unidades proponentes:

CATEGORIA: MASCOTE DA ALFABETIZAÇÃO (Filhote do Ururau)

Nome Vencedor: Goytaré
Unidade Proponente: E.M. Farol de São Tomé.

CATEGORIA: MASCOTE DA APRENDIZAGEM (Ururau Adulto)

Nome Vencedor: Educaré.
Unidades Proponentes: E.M. Profa. Olga Linhares Corrêa e E.M. Santa Maria.

3. REGISTRAR MOÇÃO DE RECONHECIMENTO para as unidades:

E.M. José do Patrocínio;
E.M. Antonia Lopes;
E.M. Branca Peçanha Ferreira e

E.M. Dr. Luiz Guaraná, pelo expressivo engajamento e mérito criativo. Embora tenham indicado as denominações “Educaré” ou “Goytaré” em suas propostas iniciais, as inscrições ocorreram em categorias opostas aos segmentos (Alfabetização vs. Aprendizagem) que se sagraram vencedores. Em estrita observância às regras de categorização previstas no edital, a SEDUCT enaltece a participação dessas comunidades, cujas contribuições foram essenciais para o alinhamento pedagógico e o fortalecimento da identidade coletiva da rede municipal.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme previsto em edital, o concurso possui caráter estritamente cultural e de participação social, não havendo premiação de natureza material ou financeira. Os nomes ora homologados passam a integrar oficialmente a identidade visual e pedagógica das ações da SEDUCT.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2026.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

Conselho Municipal de Educação - CME

EDITAL Nº 05/2026

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições regimentais convoca os Conselheiros deste colegiado para participarem da (3ª) terceira Reunião Ordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2026 (quarta-feira) às 09:00 (nove) horas na sede da EFEM (Escola de Formação de Educadores Municipais) situada Praça da Bandeira s/nº, Centro - (Palácio da Cultura), nesta cidade, que terá a seguinte pauta:

Pauta

I – Abertura: Homenagens de Estilo e Considerações Iniciais;

II – Ordem do Dia: Aprovação do PARECER CME/CEI Nº 06/2026, referente ao Processo nº R00005/2026; Aprovação do PARECER CME/CEI Nº 07/2026, referente ao Processo nº R00037/2023; Aprovação do PARECER CME/CEI Nº 08/2026, referente ao Processo nº R00046/2024; Aprovação do PARECER CME/CEI Nº 09/2026, referente ao Processo nº R00007/2026; Aprovação do PARECER CME/CEI Nº 10/2026, referente ao Processo nº R00008/2026; Ciência da Decisão da Câmara de Educação Infantil referente ao Processos nº R000055/2024; e Assuntos gerais.

III - Comunicação da Presidente.

IV - Encerramento.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº. 045/2026

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e, consequentemente, os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- **Eraldo Francisco da Cruz**

| Processo Fiscal | Defesa | Auto de Infração |
|-----------------|------------|------------------|
| 176838/2021 | 20759/2021 | 133934/2021 |
| 176839/2021 | 20757/2021 | 133935/2021 |
| 176840/2021 | 20755/2021 | 133936/2021 |
| 176841/2021 | 20754/2021 | 133937/2021 |
| 176842/2021 | 20751/2021 | 133938/2021 |
| 176843/2021 | 20850/2021 | 133939/2021 |

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2026.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº. 046/2026

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e, consequentemente, os Processos Fiscais deles resultantes.

- **Espólio de Amaro da Silva Gomes**

| Processo Fiscal | Defesa | Auto de Infração |
|-----------------|-----------|------------------|
| 306499/2021 | 2157/2026 | 263595/2021 |
| 306500/2021 | 2157/2026 | 263596/2021 |
| 306501/2021 | 2157/2026 | 263597/2021 |
| 306502/2021 | 2157/2026 | 263598/2021 |
| 306503/2021 | 2157/2026 | 263599/2021 |
| 306504/2021 | 2157/2026 | 263600/2021 |

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2026.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº. 047/2026

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e, consequentemente, os Processos Fiscais deles resultantes.

- **Zilay Louvain Monteiro**

| Processo Fiscal | Defesa | Auto de Infração |
|-----------------|-----------|------------------|
| 77284/2021 | 3138/2023 | 33845/2021 |
| 77285/2021 | 3138/2023 | 33846/2021 |
| 77286/2021 | 3138/2023 | 33847/2021 |
| 77287/2021 | 3138/2023 | 33848/2021 |
| 77288/2021 | 3138/2023 | 33849/2021 |

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2026.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº. 048/2026

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e, consequentemente, os Processos Fiscais deles resultantes, com os valores retificados pela autoridade fiscal.

- **Tereza de Oliveira**

| Processo Fiscal | Defesa | Auto de Infração |
|-----------------|------------|------------------|
| 275815/2021 | 10012/2025 | 232911/2021 |
| 275816/2021 | 10012/2026 | 232912/2021 |
| 275817/2021 | 10012/2027 | 232913/2021 |
| 275818/2021 | 10012/2028 | 232914/2021 |
| 275819/2021 | 10012/2029 | 232915/2021 |

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2026.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo n.º 2025.045.000174-P-PR
Pregão Eletrônico SRP n.º 010/2025
Contrato n.º 0011/2026
Empresa contratada: **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ: 01.982.722/0001-51
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas visando atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
Valor: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.
Data da assinatura: 24/03/2026

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2026.

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde
Matrícula n.º 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2025.045.000174-P-PR
Pregão Eletrônico SRP nº 010/2025
Contrato nº 0012/2026
Empresa Contratada: **ELITEMED DIST. LTDA**
CNPJ: 29.081.842/0001-05
Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas visando atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
Valor: R\$5.087,00 (cinco mil e oitenta e sete reais)
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.
Data da Assinatura: 24/03/2026

Campos dos Goytacazes, 24 de março de 2026.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo n.º 2025.045.000172-5-PR
Pregão Eletrônico SRP n.º 013/2025
Contrato n.º 0021/2026
Empresa contratada: **SANTO AMARO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ: 40.904.780/0001-19
Objeto: Aquisição de medicamentos básicos NÃO RENAME objetivando atender as demandas oriundas da rede municipal de saúde, Campos dos Goytacazes/RJ
Valor: R\$ 233.166,20 (duzentos e trinta e três mil, cento e sessenta e seis reais e vinte centavos)
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.
Data da assinatura: 31/03/2026

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2026.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula n.º 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo n.º 2025.045.000172-5-PR
Pregão Eletrônico SRP n.º 013/2025
Contrato n.º 0022/2026
Empresa contratada: **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ: 01.982.722/0001-51
Objeto: Aquisição de medicamentos básicos NÃO RENAME objetivando atender as demandas oriundas da rede municipal de saúde, Campos dos Goytacazes/RJ
Valor: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.
Data da assinatura: 31/03/2026

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2026.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula n.º 40.407

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2025.045.000172-5-PR
Pregão Eletrônico SRP nº 013/2025
Contrato nº 0019/2026
Empresa Contratada: **SÃO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: 32.734.267/0001-07
Objeto: Aquisição de medicamentos básicos NÃO RENAME visando atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.
Valor: R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais).
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.
Data da Assinatura: 31/03/2026

Campos dos Goytacazes, 31 março de 2026.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 40.407

EXTRATO DO TRIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

TRIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o **HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS - CNES nº 2287382** e CNPJ nº 28.963.981/0001-91.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo temporário do Contrato Administrativo nº 003C/2024, em atendimento a **Deliberação CIB-RJ nº 10.700, de 26 de janeiro de 2026, Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025 e Portaria GM/MS nº 10.110, de 31 de dezembro de 2025.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso de que trata o **PARÁGRAFO PRIMEIRO** desta Cláusula, refere-se ao programa estratégico de incremento temporário, com reforço pontual ao teto financeiro de média e alta complexidade (MAC), a ser destinado a Unidade Privada sem Fins Lucrativos, com instrumento contratual em vigor, para custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde visando assegurar a continuidade, qualificação e a efetividade dos atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O montante previsto neste Termo Aditivo é de **R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais)**, a ser repassado em **parcela única**, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições para essa modalidade de transferência, **conforme especificado abaixo:**

| TRANSFERÊNCIA DE RECURSO* | | | |
|--|--------------------|--------------------|--|
| PORTARIA GM/MS Nº 10.110, de 31 de dezembro de 2025. | | | |
| SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO 003C/2024**** | | | |
| INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.*** | NÚMERO DA PROPOSTA | VALOR DO REPASSE** | |
| | 63000724341202500 | R\$ 5.400.000,00 | |
| TOTAL previsto para o repasse a Instituição: | | | R\$ 5.400.000,00 (Cinco milhões e quatrocentos mil reais) |

*Nos termos do art. 2º, da Portaria GM/MS nº 10.110, de 31/12/2025, o Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento devidamente instruído pela Secretaria Finalística.

** Nos termos do art. 5º, da Portaria GM/MS nº 10.110/2025 c/c art. 6º, incisos I e II da Portaria GM/MS nº 6.916/2025, o recurso autorizado destina-se ao custeio de serviços de média e alta complexidade, com ações voltadas para o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE e ações voltadas para redução de filas, com ênfase em cirurgias eletivas, conforme Plano de Trabalho da Instituição, parte integrante deste instrumento.

***O recurso transferido em parcela única da Portaria GM/MS nº 6.916/2025, permite utilização do percentual de 50% destinado às linhas prioritárias do Programa Agora Tem Especialistas.

**** A unidade beneficiária do recurso deverá observar atentamente as condições necessárias para a realização do faturamento dos procedimentos contratualizados, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 9.037, de 1º de dezembro de 2025, bem como assegurar a atualização de sua habilitação junto ao CNES.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao custeio para o desenvolvimento de ações e serviços relativos à atenção de média e alta complexidade com ampliação de procedimentos de forma organizada, integrando ações e serviços públicos de saúde, com **prazo de execução de 06 (seis) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Município.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de abril de 2026.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima - FCJOL

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 068.003/2026

PROCESSO nº. 2026.019.000124-P-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** BANDA ENERGIA UNIVERSITÁRIA**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e ELIAS S. DOS SANTOS PRODUÇÕES ME

REFERENTE: Contratação da BANDA ENERGIA UNIVERSITÁRIA para participar da Programação da Tradicional Festa de Nossa Senhora da Penha a realizar-se no dia 17/04/2026, às 22 horas em Morro do Coco, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**Data:** 17/04/2026**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de abril de 2026

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 068.005/2026

PROCESSO nº. 2026.019.000126-4-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.**CONTRATADA:** CANTOR NALDINHO**PARTES:** Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e OLIVEIRA NETO EMPREENDIMENTOS LTDA

REFERENTE: Contratação do CANTOR NALDINHO para participar da Programação da Tradicional Festa de Nossa Senhora da Penha a realizar-se no dia 19/04/2026, às 22 horas em Morro do Coco, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**Data:** 19/04/2026**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de abril de 2026

Fernanda da Silva Campos
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 068.004/2026

PROCESSO nº. 2026.019.000125-7-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTORA SAVANA ROCHA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e AGVF SOLUTIONS LTDA

REFERENTE: Contratação da CANTORA SAVANA ROCHA para participar da Programação da Tradicional Festa de Nossa Senhora da Penha a realizar-se no dia 18/04/2026, às 22 horas em Morro do Coco, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 18/04/2026

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de abril de 2026

Fernanda da Silva Campos Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 068.002/2026

PROCESSO nº. 2026.019.000123-2-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: MINISTÉRIO NOVO DOM

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e FNL ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA

REFERENTE: Contratação do MINISTÉRIO NOVO DOM para participar da Programação da Tradicional Festa de Nossa Senhora da Penha a realizar-se no dia 13/04/2026, às 21 horas em Morro do Coco, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 13/04/2026

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de abril de 2026

Fernanda da Silva Campos Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Mat. 41.620

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 068.006/2026

PROCESSO nº. 2026.019.000127-1-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: SOCIEDADE MUSICAL EUTERPE SEBASTIANENSE

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e SOCIEDADE MUSICAL EUTERPE SEBASTIANENSE

REFERENTE: Contratação da SOCIEDADE MUSICAL EUTERPE SEBASTIANENSE para participar da Programação da Tradicional Festa de Nossa Senhora da Penha a realizar-se no dia 12/04/2026, às 06 horas em Morro do Coco, Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Data: 12/04/2026

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 10 de abril de 2026

Fernanda da Silva Campos Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Mat. 41.620

Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2023

CONTRATO Nº 0001/2023

PROCESSO Nº 2022.109.000028-P-PR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

CONTRATADA: DECLINK – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 74.039.116/0001-70

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 0001/2023, relativo à prestação de serviços de tecnologia da informação, para a lavratura e impressão de auto de infração de trânsito e de transporte, através de solução global e integrada, com o fornecimento de licença de software de talonário eletrônico e de gestão, equipamentos, sistemas e infraestrutura (assessoria, manutenção, suporte e treinamento), permitindo registros "online" e "off-line" dos autos de infrações e consultas em tempo real de informações de veículos, com acesso "online", independente de operadora, à base de dados do Detran/RJ, e em modo "off-line" capazes de armazenar dados dos veículos em número compatível com a frota do Estado do Rio de Janeiro e demais especificações, condições, quantidades e exigências.

VALOR: R\$ 903.720,00 (novecentos e três mil, setecentos e vinte reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2026

Campos dos Goytacazes, 18 de março de 2026

ALVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA Presidente do IMTT Matrícula n.º 41.834

Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos - PREVICAMPOS -

PORTARIA Nº 009/2026

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o a Lei Complementar nº 41/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a ex-servidora ANA ANDREA BARCELOS DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Gerais I, Nível VI, matrícula 27143 a comparecer no prazo de 48hrs (quarenta e oito horas), ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Campos dos Goytacazes, RJ - PREVICAMPOS, situado na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, das 9h as 12h para tratar de assuntos de seu interesse;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, RJ, 20 de abril de 2026.

MARIO TERRA ARÉAS FILHO Diretor - Presidente do PREVICAMPOS Mat. 40.288

Secretaria Municipal de Administração e Contratos Licitação

RESULTADO DE SORTEIO COMPLEMENTAR PARA RECOMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, de acordo com o sorteio complementar realizado, na sessão pública do dia 17/04/2026, para Recomposição da Subcomissão Técnica, em conformidade com a Lei 12.232/2010 e em observância ao que disposto no edital, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que em razão do afastamento superveniente do membro João Gabriel Leite Fernandes, foi realizado sorteio complementar entre os profissionais remanescentes da relação original, tendo sido sorteado o nome do Sr. Leonardo Barros e Silva Souza, ficando assim recomposta a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas referentes ao processo licitatório, na modalidade Concorrência de nº 001/2025, cujo o objeto é a contratação de serviços de publicidade a serem prestados por intermédio de 02 (duas) agências de propaganda. Ficam designados os seguintes membros para compor a Subcomissão Técnica:

- 1- Andresa Alcoforado Ferreira (com vínculo com a Contratante);
2 - Angélica Paes Monteiro Prezilius (com vínculo com a Contratante);
3 - Leonardo Barros e Silva Souza (sem vínculo com a Contratante).

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2026.

Michelle Gomes Alves Comissão de Contratação



Frederico Paes PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA GERAL

E-mail - ouvidoriageral.campos@gmail.com Solicitação a Ouvidoria https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO Gabinete do Prefeito

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br